

Of. Sec. Cons. 173/2022 - AP

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Marcelo Freire Gonçalves
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Capital, SP

Senhor Corregedor,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão em processos disciplinares, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados constantes da relação anexa, conforme editais disponibilizados no *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB*, no dia 16 último.

Agradecendo os bons préstimos dessa Corte na divulgação da matéria, renovamos no ensejo os protestos de apreço.



Patricia Vanzolini
Presidente



Carla Tapper
Secretaria do Conselho



SÃO PAULO
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Of. Sec. Cons. 173/2022

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ADVOGADOS EXCLUÍDOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(Editais de Exclusão disponibilizados no *DEOAB*, no dia 16 de agosto de 2022)

| Advogado(a) | OAB SP nº | CPF nº | PD nº |
|-----------------------|------------------|----------------|---------------|
| Gisele Roseli França | 297.772 | 101.076.848-45 | 23R0000612018 |
| Mauro José de Andrade | 128.819 | 901.598.968-00 | 23R0001122015 |


Carla Tapper
Secretaria do Conselho